PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025

Altera, revoga e inclui os dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bebedouro, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 9 de junho de 2025.

Paulo Henrique Ignácio Pereira	Jorge E. Cardoso Rocha	Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE	**RELATOR**	**MEMBRO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51789/2025 - 09/06/2025 - 17:33 - 9MP2-PRBC-ERY2-6P94

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9MP2PRBCERY26P94, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9MP2-PRBC-ERY2-6P94

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51789/2025 - 09/06/2025 - 17:33 - 9MP2-PRBC-ERY2-6P94

Câmara Municipal de Bebedouro , 9 de junho de 2025